Banpará

CONTRATO Nº 003/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES PARA O SISTEMA LICENCIADO FLEXIMAGE, MANUTENÇÕES (ADAPTATIVAS E EVOLUTIVAS) E ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, DENOMINADOS SOLUÇÃO GED., QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E A EMPRESA FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento particular, as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, ADITAR o **CONTRATO Nº 003/2017**, consoante às cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:

Fica acordada a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses a contar de **01/02/2020 a 31/01/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO ANTECIPADA:

A CONTRATADA fica ciente de que, a qualquer tempo durante a vigência do presente contrato, o CONTRATANTE poderá, de forma unilateral, rescindir o contrato mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, assegurado o pagamento dos serviços e usos efetivamente ocorridos até a data informada de rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, tal como exigido na habilitação e nos termos da Lei nº 8.666/93, para o fiel cumprimento do **Contrato nº. 003/2017.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições previstas no Contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2020.

Braselino [illegible]
Diretor-Presidente

Ruth Pimentel Mello
Diretora

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
CONTRANTE

Eduardo Luiz Miranda Borem
Diretor Comercial
CPF: 300.600.956-87

Cartório

FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CONSULTORIA JURÍDICA
Fernanda Frota Lima
OAB/PA nº 23.960
BANPARÁ

TESTEMUNHAS:

1-Nome: Noeme Lacerna R. Dias
CPF/MF: 039.934.932-49

2-Nome: Maurício Barreto de Souza
CPF/MF: 006.307.291-23